



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63
saacitaguaçu@bol.com.br - Tel (27)3725-1162

PORTARIA Nº. 60/2020

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE, um aumento do consumo de água ocasionado por defeito no hidrômetro medidor de água, que na oportunidade já foi providenciada a sua substituição, na ligação de **KASSIA MILENE DA SILVA**, localizada na Rua Pingo de Ouro, nº 243, bairro Américo Frederico Côser, Itaguaçu - ES, inscrição **002775-5** e de acordo com o **Art. 55, caput da Lei 1.662/2018**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês **09/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 08 de outubro de 2020.

Publicado nesta data

Em: 08/10/2020



LEZIO ANTONIO FERREIRA
Diretor